

INST.FED.MATO GROSSO/CAMPUS BARRA DO GARÇAS

Estudo Técnico Preliminar 17/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 23189.000516.2026-46

2. Descrição da necessidade

A aquisição de Sistema Antifurto para Biblioteca com etiquetas adesivas não desativáveis justifica-se pela necessidade de garantir maior segurança ao acervo bibliográfico do IFMT – Campus Barra do Garças, prevenindo perdas, furtos e extravios de materiais, além de contribuir para a preservação do patrimônio público e a disponibilidade contínua das obras aos usuários.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Departamento de Ensino	João Marcos Francisco Sampaio

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO E FORMA DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

O objeto a ser adquirido enquadra-se na classificação de bem comum, ou seja, que possui padrão de desempenho e qualidade que pode ser objetivamente definido pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado:

A forma de seleção do fornecedor será feita por Dispensa Eletrônica de Licitação, em observância ao que preceitua a Lei 14.133, Art. 75, Inciso II.

SUBCONTRATAÇÃO

Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O prazo de execução do objeto (entrega) será de 30 dias a partir da data de envio da ordem de fornecimento.

LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO

IFMT - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso.

Estrada de Acesso a BR-158, Rua José Maurício Zampa, S/N, Loteamento BR-070, Barra do Garças/MT, CEP 78605-099.

5. Levantamento de Mercado

Os orçamentos do objeto a ser adquirido foram efetuados por meio de cotações de preços em sites de internet e fornecedores, disponibilizadas nos autos do processo.

Solução 1 - Pregão

Ponto positivo: Considerando que o objeto deste estudo se classifica como bem comum (cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado), a modalidade de licitação mais adequada para aquisição é a licitação na modalidade de pregão, regida pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Pontos negativos: Em casos específicos, definidos em lei, é dispensável a licitação nesta modalidade em virtude do alto custo administrativo para executá-la.

Solução 2 - Adesão a Ata de Registro de Preços

Ponto positivo: Redução significativa dos custos administrativos; possibilidade de conhecer o produto e o fornecedor durante a elaboração dos artefatos de planejamento da contratação; simplificação do processo de planejamento da licitação e consequente redução no tempo necessário para realizar a aquisição do material.

Ponto negativo: Menor domínio sobre a gestão contratual, escolha do fornecedor e possibilidade de substituição da marca do produto ofertado. Os instrumentos que regem a contratação e os critérios de sancionamento serão aqueles estabelecidos previamente em Edital pelo órgão gerenciador da Ata SRP.

Solução 3 - Dispensa de licitação

Pontos positivos: Simplificação do processo de planejamento da licitação e consequente redução no tempo necessário para realizar a aquisição do objeto além de ser item de baixo valor não ultrapassando o limite anual determinados pela lei 14.133/21, artigo 75, Inciso II.

Pontos negativos: O risco mais comum desta modalidade está relacionada as contratações que utilizam o baixo valor da contratação/aquisição como motivação para sua adoção. A Administração deve se resguardar em relação ao fracionamento irregular, que ocorre quando uma aquisição de alto valor é dividida em diversas pequenas aquisições de valores abaixo do teto estabelecido para dispensa de licitação.

Solução mais viável identificada:

Por se tratar de aquisição de objeto de baixo valor dentro dos limites estabelecidos em lei, e em virtude da não fragmentação do objeto optou-se como solução mais viável a dispensa de licitação.

6. Descrição da solução como um todo

O sistema permitirá maior controle sobre a circulação dos materiais bibliográficos por meio da instalação de antenas eletrônicas e etiquetas de segurança fixadas nos itens do acervo, possibilitando a identificação de retiradas não autorizadas e acionamento de alerta sonoro e/ou visual em caso de tentativa de saída indevida. Além de fortalecer a segurança patrimonial, a solução contribuirá para melhoria da gestão da biblioteca, proporcionando maior organização, eficiência no controle do acervo e redução de prejuízos decorrentes de perdas de materiais bibliográficos.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

GRUPO	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	01	Sistema antifurto para biblioteca, composto por duas antenas eletrônicas de detecção compatíveis com etiquetas de segurança adesivas RF 9,5 MHz, destinado ao monitoramento e proteção do acervo bibliográfico, com acionamento de alarme sonoro e/ou visual em caso de retirada não autorizada de materiais.	296170	Unidade	01	R\$ 4.815,00	R\$ 4.815,00
	02	Etiqueta Antifurto Adesiva Rf 4x4 compatível com o modelo das antenas do item anterior.	455516	Rolo C/1.000 Tag	07	R\$ 299,94	R\$ 2.099,58
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO						R\$ 6.914,58	

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 6.914,58

O valor foi estimado com base na média dos preços por item, oriundos das três cotações de preço realizadas em sites de internet.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A solução será apresentada em um único grupo com dois itens. O parcelamento não será adotado, pois é tecnicamente inviável e comprometeria a integridade da solução.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não existem outras contratações que possuam relação com o objeto da compra pretendida.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2026, conforme detalhamento a seguir:

ID PCA no PNCP: 10784782000150-0-000001/2026;

Data de publicação no PNCP: 20/02/2025;

Id do item no PCA: 325 e 326;

Classe/Grupo: 6350 - SISTEMAS DIVERSOS DE SINALIZAÇÃO, ALARME E DETECÇÃO PARA SEGURANÇA;

Identificador da Futura Contratação: 158497-57/2026;

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A contratação busca assegurar melhores condições de funcionamento da biblioteca, promovendo maior proteção ao acervo e melhor atendimento à comunidade acadêmica.

- Garantir maior segurança e proteção ao acervo bibliográfico do IFMT – Campus Barra do Garças, reduzindo riscos de furtos, extravios e retiradas não autorizadas de materiais.
- Fortalecer o controle da circulação dos itens da biblioteca por meio da utilização de sistema eletrônico antifurto com etiquetas de segurança compatíveis.
- Contribuir para a preservação do patrimônio público e para a disponibilidade contínua das obras aos usuários da biblioteca.
- Proporcionar maior eficiência na gestão e organização do acervo bibliográfico, auxiliando nas rotinas de monitoramento e controle dos materiais.
- Melhorar as condições de funcionamento e segurança da biblioteca, promovendo ambiente mais adequado para atendimento à comunidade acadêmica.

13. Providências a serem Adotadas

Não foram identificadas providências a serem adotadas pela Administração quanto a adaptações no ambiente do órgão ou necessidade de obtenção de licenças e autorizações, capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não foram identificadas providências a serem adotadas pela Administração quanto a adaptações no ambiente do órgão ou necessidade de obtenção de licenças e autorizações, capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar, consoante o inciso XIII, art. 9º, IN 58/2022.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

JOAO MARCOS FRANCISCO SAMPAIO

Demandante - Presidente da Equipe de Planejamento

DIEGO OLIVEIRA ROSA

Membro Técnico da Equipe de Planejamento

ADEMIR JOSE DE JESUS SILVA

Membro Administrativo da Equipe de Planejamento



Assinou eletronicamente em 23/06/2026 às 09:12:55.

THIAGO BARROS MIGUEL

Chefe do Departamento de Administração e Planejamento

ELDER CAVALCANTE FABIAN

ORDENADOR DE DESPESAS